

**OFÍCIO CNE Nº 016/2026**

Brasília, na data da assinatura

À  
Comissão Regional Eleitoral  
Conselho Regional de Serviço Social 25ª Região  
Palmas - TO  
[comissaoeleitoral2026cresssto@gmail.com](mailto:comissaoeleitoral2026cresssto@gmail.com)

**ASSUNTO: Elucidações sobre a composição da CRE TO após afastamento de integrante.**

Prezadas Senhoras,

1. Recebemos a mensagem dessa CRE TO, datada de 21 de janeiro de 2026, que informa sobre o pedido de afastamento de mais uma integrante suplente da comissão, resultando na atual composição de apenas três (03) integrantes titulares e solicitam orientação sobre como proceder.
2. Considerando essa informação, esta Comissão Nacional Eleitoral (CNE) elucida que a única providência a ser tomada, neste momento, diz respeito à expedição de uma norma formal de reordenamento da Comissão Regional Eleitoral (CRE TO), que deverá refletir a nova composição após a renúncia da integrante suplente, que garantirá a estrutura atual da Comissão.
3. É importante ressaltar que, conforme a regulamentação vigente, a composição atual de três (03) integrantes é suficiente para o pleno funcionamento e a tomada de decisões da CRE TO, não havendo prejuízo à continuidade dos trabalhos eleitorais em andamento devido a este número.
4. Colocamo-nos à disposição para dirimir outras dúvidas que se façam necessárias.

Atenciosamente,

FRANCIELI PIVA BORSATO  
Comissão Nacional Eleitoral  
Conselho Federal de Serviço Social  
(assinado eletronicamente)